



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **JANAINA CHAMONE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 53.XXX, para o cargo em comissão de **Gerente de Proteção Social Especial, Nível V**, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 15 de fevereiro de 2022.

José Aparecido Mendes
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 15/02/22

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
CAEMG 1111

NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação